

PORTARIA CRESS 21ª REGIÃO/MS nº 05 de 20 de março de 2020.

Ementa: Institui a Comissão de Desagravo do Conselho Regional de Serviço Social- 21ª Região/MS referente ao Processo Desagravo Público nº 01/2020

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 21ª Região/MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 8.662/93, e pelo Regimento interno,

Considerando o disposto na Resolução nº 443/2004;

Considerando constituir direito do assistente social o Desagravo Público, por ofensa que atinja a sua honra profissional, conforme previsto pela alínea “e” do art. 2º do Código de Ética Profissional do Assistente Social;


Considerando a indicação da composição da Comissão de Desagravo, na 70ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CRESS 21ª Região/MS, ocorrida no dia 17 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e instituir a Comissão de Desagravo composta pelos seguintes integrantes:

Renata Araujo Da Silva Teixeira Cress N. 208321ª Região/MS
Ana Maria Colibaba Cress N. 5724 21ª Região/MS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando eventuais disposições em contrário.


Lana Amaral Nunes Goulart
Assistente Social
CRESS 1495 – 21ª Região/MS
Conselheira Presidente